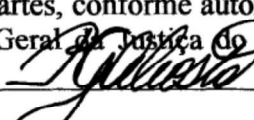


Luiz Fernando de Araujo Costa  
Oficial Titular

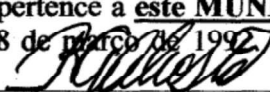
**IMÓVEL** - Lote de terreno n. 21 (vinte e um), da quadra n. 49 (quarenta e nove), da Planta "VILA AMÉLIA", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 17,00 metros de frente para a rua n. 03, fazendo esquina com a rua n. 09, onde mede 30,00 metros. Contendo uma casa em alvenaria, com a área total de 107,00m<sup>2</sup>.-

**PROPRIETÁRIO** - JOSÉ ALBERTO MACHADO MOREIRA, português, casado, Comerciante, portador da CI/RG n. 951.511/PR., inscrito no CPF/MF n. 027.747.129, residente e domiciliado em Piraquara-PR.-

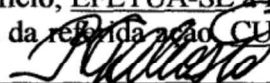
**REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição n. 10.509, do Livro 3-G, de 15 de maio de 1974, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba-PR.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 17 DE ABRIL DE 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-


**Av.1/13.560** - Protocolo n. 22.001, de 13 de abril de 2007.-

De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal, deste Município, aos 08 de janeiro de 1993, cuja documentação encontra-se arquivada neste Ofício, sob n. 00.016, do Protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a este **MUNICÍPIO**, em virtude da criação do mesmo, conforme **Lei Estadual n. 9.906**, de 18 de março de 1993. **CUSTAS** - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 17 DE ABRIL DE 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-2/13.560** - Protocolo n. 22.001, de 13 de abril de 2007.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., aos 09 de março de 2007, extraído dos Autos de Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais sob n. 990/2006, em que é **REQUERENTE: VERA REGINA DE ARAUJO BRITTO PAZA**, e **EXECUTADO: JOSÉ ALBERTO MACHADO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF n. 027.747.129-04, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. **CUSTAS** - 1293,6 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 17 DE ABRIL DE 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-3/13.560** - Protocolo n. 38.864, de 10 de dezembro de 2010.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito, da Quarta Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., aos 19 de outubro de 2010, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 1292/2008, em que é **Exequente: MULTIPLAN EMP. IMOBILIÁRIOS S/A**, e **Executado: IRIS COLOR EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA.** e outros, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 392.406,79 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos), para garantia da dívida da referida ação. DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-4/13.560** - Protocolo n. 39.505, de 08 de fevereiro de 2011.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 09 de dezembro de 2010, em cumprimento ao Mandado, expedido aos 12 de novembro de 2010, ambos pela Vara Cível e Anexos deste Município e Comarca, extraído dos Autos de



Execução de Título Extrajudicial sob n. 4815/2010, em que é Exequirente: **MARISA CHRISTINA GRACIA KOPPE**, e Executado: **JOSÉ ALBERTO MACHADO MOREIRA**, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 26.490,88 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), para garantia da dívida da referida ação. FUNREJUS n. 11004001300175672, recolhido R\$ 64,39. CUSTAS - 1485 VRC. R\$ 709,38. Selo R\$ 2,90. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-5/13.560** - Protocolo n. 42.399, de 03 de outubro de 2011.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Ofício n. 3360/2011, expedido aos 29 de setembro de 2011; e Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 25 de agosto de 2010, ambos pela Juíza de Direito, da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca; extraída dos Autos de Carta Precatória sob n. 216/2009 (Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 001/1.07.0153910-4, em trâmite a 6ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de Porto Alegre-RS.), em que **FLAVIA SPERB ZINK**, move contra **OBA COLOR MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA. e outros**, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE OUTUBRO DE 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-6/13.560** - Protocolo n. 65.440, de 01 de agosto de 2017.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 02/06/2017, por determinação da Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, MM. Juíza de Direito Substituta, da Vigésima Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR.; extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0010774-56.2009.8.16.0001, em que é Exequirente: **LAR DOS MENINOS DE SÃO LUIZ**, e Executado: **JOSÉ ALBERTO MACHADO MOREIRA**; e **SAVONA COMERCIAL LTDA.**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 16.370,87. FUNREJUS - n. 14000000002782593-6, recolhido R\$ 32,74, em 01/08/2017. EMOLUMENTOS - 648 VRC R\$ 117,94. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE AGOSTO DE 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.7/13.560.-** De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201704.1817.00272679-IA-850, cadastrada em 18/04/2017, envidada pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, do processo nº 055652004006090004, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.8/13.560** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201705.3018.00295507-IA-109, cadastrada em 30/05/2017, envidada pelo juízo da Administração do Fórum Belo Horizonte, do processo nº 0024056302383, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-


**Av.9/13.560** - Protocolo n. 67.336, de 09 de fevereiro de 2018.-

De conformidade com o Ofício n. 2725/2017, expedido por determinação do Dr. Rogerio de Assis, MM. Juiz de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., aos 07/11/2017,

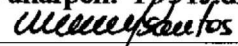
FICHA  
MATRÍCULA  
2 - 13560

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

extraído dos Autos sob n. 0006495-32.2006.8.16.0001, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**LEVANTAMENTO DA PENHORA**", constante do **R-2** retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS** 1293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,67. **DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.** (a)  **OFICIAL DO REGISTRO.-**

**Av.10/13.560** - Protocolo n. 86.696, de 09 de março de 2022.-

De conformidade com a Sentença, proferida aos 14/12/2018, pelo Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, e Ofício n. 723/2022-JPP, ambos extraídos dos Autos de Embargos de Terceiro sob n. 0042108-35.2014.8.16.0001, em que é **Embargante: APARECIDA MARIA FALEIROS MOREIRA**, e **Embargado: MULTIPLAN EMP. IMOBILIÁRIOS S/A**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **AVERBA-SE** que a **PENHORA** constante do **R-3** refere-se tão somente sobre a "**PARTE IDEAL DE 50%**" do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente ao executado **JOSÉ ALBERTO MACHADO MOREIRA**, **preservando assim a meação da cônjuge**. Ofício n. 177/2022. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo Funarpen: F931JdIqPL.fYrUF-d8UP9J408b. **DOU FÉ. PINHAIS, 22 DE MARÇO DE 2022.** (a)  **WILMA G. N. DOS SANTOS** -  
Escrivente Substituta

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DRESCH FOGLIATTO DE MORAES - 29/05/2023 11:45

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SRE  
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA N.º  
13560

SEGUE